PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Investe temporariamente o empregado Esthefan Leopoldo Amorim da Silva na função da Gerente Geral em caráter de substituição a titular do cargo, que estará em período de licença maternidade, e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Investir temporariamente e em caráter de substituição o empregado Esthefan Leopoldo Amorim da Silva na função de Gerente Geral para substituir a titular do referido cargo, a empregada Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, que estará em licença maternidade no período de 04 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Durante o período de substituição, o substituto exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, mais uma parcela compensatória como gratificação de função, a fim de igualar sua remuneração a remuneração da empregada substituída.

Art. 3°. A gratificação de função a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da empregada substituída, de maneira que aquele, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída.

Art. 4º. A função de Gerente Geral do CAU/MT, sempre que necessário, deverá dedicar tempo aos seus trabalhos, ficando dispensado do ponto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de março de 2022 e terá validade até o dia 31 de agosto de 2022, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.03.03 16:38:11 -04'00'

Cuiabá, 03 de março de 2022.

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT